



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA SUBEMENDA Nº 2 AO PRE Nº 5/2025

**Tipo: SUBEMENDA MODIFICATIVA A EMENDA ADITIVA 1.**

- 1) Apresenta a subemenda modificativa a emenda Aditiva 1 do PRE 5/2025 alterando o caput. do art. 11 para:

“**Art. 11** A disponibilização de estagiário para atuação junto aos gabinetes parlamentares será facultativa, cabendo exclusivamente a cada Vereador(a) manifestar interesse na utilização do estagiário, **antes** do processo seletivo.”

**Justificativa:** A presente subemenda tem como finalidade corrigir erro redacional da emenda.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

